



probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade e do julgamento objetivo:

10.5 A **CONTRATADA** deverá executar o Plano de Formação Continuada, e desenvolver o departamento de RH – Recursos Humanos, nos moldes registrados na Proposta Técnica:

10.6 A **CONTRATADA** responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, tributários, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados e prestadores de serviços por ele contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência deste **CONTRATO DE GESTÃO** para eximir-se dessas obrigações ou transferi-las a **CONTRATANTE**, salvo a condição de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE** e/ou inadimplência dos repasses aqui estabelecidos:

10.7 Na hipótese da **CONTRATADA** não alcançar as metas pactuadas poderá a **CONTRATANTE** adotar glosas nos valores dos repasses conforme edital:

10.8 É vedada a contratação de servidores ou empregados públicos em atividade, ressalvados os casos em que houver compatibilidade de horário:

10.9 É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Prefeito (a), Vice-Prefeito (a), de Secretários Municipais, de Presidentes de autarquias, fundações, empresas estatais e de Vereadores para quaisquer serviços relativos a este **CONTRATO DE GESTÃO**;

10.10 Os profissionais que tem as respectivas remunerações custeadas com os recursos advindos desta parceira, somente poderão exercer as suas atividades na execução do objeto daquela, sendo-lhes vedado o recebimento por interposta pessoa:

10.11 A **CONTRATADA** não poderá ceder ou colocar à disposição, os empregados pagos com recursos do presente **CONTRATO DE GESTÃO**;

10.12 Ocorrendo ação ou omissão que possa ser caracterizada como falta disciplinar hipoteticamente atribuível a servidor público cedido pelo **CONTRATANTE**, deverá a **CONTRATADA**, abrir processo administrativo para apuração dos fatos e comunicar a **CONTRATANTE** no prazo de 10 (dez) dias contados do evento, àquele para as providências da cabíveis ao caso:

10.13 Em caso de ação ou omissão atribuível a empregado da **CONTRADATA** que possa ensejar



a demissão por justa causa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, deverá o empregador tomar as medidas próprias no sentido de cumprir a lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1 O presente **CONTRATO DE GESTÃO**, a qualquer tempo, poderá ser modificado pelas partes, em aspectos quantitativos ou qualitativos, por meio da celebração de aditivos, desde que as modificações não desnaturem seu objeto:

11.2 As alterações deverão contar com prévia justificativa por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambos os **PARCEIROS**;

11.3 A alteração dos recursos repassados implicará na revisão das metas pactuadas, conforme os relatórios das avaliações anuais emitidos pela **CONTRATADA**;

11.4 Por alterações quantitativas entendem-se as relativas à vigência do **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como as referentes ao Anexo Técnico e Proposta de Trabalho apresentada pelo **CONTRATADA**;

11.5 Por alterações qualitativas entendem-se as referentes ao alcance de metas e objetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A rescisão do contrato de gestão poderá ser efetivada:

12.1. Por ato unilateral da **CONTRATANTE**, na hipótese de descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, ainda que parcial, das cláusulas que inviabilizem a execução de seus objetivos e metas previstas no presente contrato de gestão, decorrentes de má gestão, culpa e/ou dolo, precedido de processo administrativo, garantido o a ampla defesa e o contraditório;

12.2. Por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público;

12.3. Por ato unilateral da **CONTRATADA** na hipótese de atrasos dos repasses devidos pela **CONTRATANTE** superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o pagamento, cabendo à **CONTRATADA** notificar a **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, informando do fim da prestação dos serviços contratados;

12.4. Em caso de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**, sem que haja quebra de contrato por



parte da CONTRATADA, comprovada irregularidades, malversação do dinheiro público e má prestação dos serviços, a CONTRATANTE arcará com todas as despesas decorrentes dos acertos trabalhistas e rescisões contratuais com os prestadores de serviços PJ.

12.5. Na hipótese da cláusula 12.3, a CONTRATANTE responsabilizar-se-á apenas pelos prejuízos suportados pela CONTRATADA exclusivamente em decorrência do retardo na transferência de recursos, cabendo à CONTRATADA a comprovação do nexo de causalidade entre os prejuízos alegados e a mora da CONTRATANTE.

12.6. Em caso de rescisão do contrato de gestão, a CONTRATADA, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da quitação total dos repasses devidos pela CONTRATANTE, deverá prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE quanto à incorporação do patrimônio, encerrando a permissão contida neste contrato, à incorporação dos legados e doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio do Município ou de outra Organização Social qualificada, que vier a celebrar Contrato de Gestão como Poder Público, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao Contrato de Gestão, conforme disposto no Artigo 10, inciso IV, da Lei no 6.043/11, sendo que a prestação de contas será feita de forma parcial apenas dos recursos recebidos até o momento da rescisão, começando a contar o prazo de 90 (noventa dias) da quitação;

12.7. Utilizar de forma irregular os recursos públicos que lhe forem destinados;

12.8. Incurrir em irregularidade fiscal ou trabalhista;

12.9. Deixar de promover a manutenção dos bens públicos e permitidos, salvo a condição de inadimplência por parte da CONTRATANTE ou promover desvio de sua finalidade;

12.10. Violar os princípios que regem o Sistema Único de Saúde.

12.11. A ocorrência de infração contratual sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão unilateral do contrato de gestão por infração contratual, precedido de processo administrativo;

c) Declaração de entidade inidônea para contratar com o Poder Público;

d) Abertura de processo de desqualificação da entidade como organização social, precedido de processo administrativo;



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA obriga-se a adotar ações de transparência, da Resolução Normativa nº. 13/2017, mantendo, em seu sítio eletrônico na *internet*, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Estatuto social e suas alterações;
- b) Seu Organograma e da(s) unidade(s) pública(s) gerida(s);
- c) Endereço(s), horário(s) para atendimento ao público, telefone(s), e-mails e da(s) unidade(s) pública(s) gerida(s);
- d) **CONTRATO DE GESTÃO** e os seus eventuais aditivos;
- e) Atas das reuniões do Conselho de Administração, relativas a este **CONTRATO DE GESTÃO**;
- f) Regulamento por si adotado para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços, bem como de admissão de pessoal;
- g) Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços, respectivos resultados, contendo o nome do vencedor, objeto, valores unitários e total, os contratos, vigência e eventuais termos aditivos;
- h) Contratos assinados com terceiros; convênios, termos de parcerias, acordos ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos da **CONTRATANTE**, respectivos aditivos e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável;
- i) Ato Convocatório e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados;
- j) Resultados do processo seletivo, com a indicação dos nomes dos aprovados e as funções para qual estão habilitados;
- k) Demonstrações contábeis e financeiras, conforme normatização vigente;
- l) Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido;
- m) Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades e outros que tenham produzido;
- n) Relatórios gerenciais de produção, aprovados pelo Conselho de Administração do **CONTRATADA**, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e



realizadas:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES DO CONTRATO DE GESTÃO

14.1 Integram o presente **CONTRATO DE GESTÃO**:

- a) Termo Técnico/Referência (Anexo I);
- b) Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis (Anexo II);
- c) Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis (Anexo III).

14.2 Os Termos de Permissão de Uso de Bens Móveis e Imóveis serão elaborados em caderno processual próprio, mas a este apensado, onde deverão ser descritos detalhadamente cada bem e a unidade pública em que se encontram.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA METAS, PRODUÇÃO SERVICOS

15.1 Os setores que compõem o Pronto – Socorro assim como o número de salas e respectivos quantitativos são descritos abaixo:

- a) Recepção, banheiros, salas de triagem, sala de assistência social, consultórios, sala de coordenação de enfermagem, sala procedimentos/medicação/inalação

TABELA 1 PRONTO – SOCORRO

SETOR	CONSULTÓRIO/SALA
Recepção	01
Sala Triagem	01
Banheiros	03
Consultórios	02
Salas Administrativo	02
Sala vermelha	01



Sala de observação/ internação dia	03
Sala de procedimento/medicação	01
Sala coordenação de Enfermagem	01
Sala Repouso	02
Cozinha/Copa	01

TABELA 02
HOSPITAL MUNICIPAL 2022

SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	QT. TOTAL	META/MÊS
ADMINISTRAÇÃO									
MEDICAM.	3.025	2.998	3.900	4.123	3.898	4.028	3.788	21.972	3.139
CONSULTAS MÉDICAS	3.900	3.408	4.120	4.013	3.997	4.010	4.080	23.448	3.350
CONSULTAS NÃO MÉDICAS	---	---	---	---	---	---	---	4.515	645
CURATIVOS	180	152	127	148	97	119	186	1009	144,14
EDUCAÇÃO EM SAÚDE	388	616	584	607	632	582	803	4.212	601,71
ELETROCARDIOGRAMA	89	74	78	87	72	93	58	551	90
EXAMES LABORAT	---	---	---	---	212	2788	1972	4.972	2.486
INTERNAÇÕES HOSPITALAR	86	113	138	140	172	152	175	976	139,42
NUTRIÇÃO	10.200	9.800	11.500	12.300	12.100	11.900	13.400	81.200	9.000
PROCEDIMENTOS GERAIS	73	40	49	57	54	63	61	397	57
RX	---	---	---	704	643	866	755	2.213	717
TOMOGRAFIAS	---	---	---	---	---	---	---	---	80
SERVIÇOS ORTOPÉDICOS	20	16	18	22	19	21	24	140	20



CONSULTAS	JAN	FEV	MAR	QUAT	METAMÊS
ANESTESIA	17	25	31	73	25
CARDIOLOGIA	143	162	100	405	135
CIRURGIA GERAL	55	93	84	232	77
GENECOLOGIA	89	97	93	279	110
OFTALMOLOGIA	46	60	22	128	60
ORTOPEDIA	150
PEDIATRIA	96	84	108	288	100
CONSULTA ENF.	304	281	301	886	295

TABELA 04- PROCEDIMENTOS
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA/2023

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MARÇO	QUAT	METAS/MÊS
CURATIVO	14	10	19	43	14
ECG	32	72	70	176	59
IMOBILIZAÇÃO	62	49	50	161	54

TABELA 05- CIRURGIAS/2023

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	QT	META/MÊS
Cirurgia Geral	18	23	47	88	45
Ginecológica	38	46	43	127	35
Oftalmológica	20
Ortopédica	13



Os setores que compõem o HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE ANTONIO SANTILO, assim como o número de salas e respectivos quantitativos são descritos abaixo:

- a) Recepção, banheiros, salas de triagem, sala de assistência social, consultórios, sala de coordenação de enfermagem, sala procedimentos/medicação/inalação, centro cirúrgico, retaguarda, administrativo, sala multiprofissionais, cozinha, farmácia, cozinha, almoxarifado, enfermarias feminina, enfermaria masculina, pediatria, maternidade, sala de parto, isolamento, necrotério, faturamento, sala de treinamento/reunião, abrigo de lixo, dormitórios para funcionários, hotelaria, DML, expurgo.

**TABELA 06 - HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE SANTILO
ENFERMARIA E ADMINISTRAÇÃO**

SETOR	CONSULTÓRIO/SALA
Recepção	02
Sala Triagem	01
Consultórios	02
Salas Administrativo	08
Enfermarias	10
Sala Coordenação de Enfermagem	01
Sala Direção Administrativa	01
Posto de Enfermagem	03
Farmácia	01
Almoxarifado	01
Necrotério	01
Abrigo de Lixo	01
Banheiros	10
Sala Exame de Imagem	02

TABELA 07- CENTRO CIRÚRGICO



SETOR	CONSULTÓRIO/SALA
Sala Cirúrgica	03
Sala RPA	01
Banheiros	03
Expurgo	01
Sala Administrativo	01
Posto de Enfermagem	01
Vestiário	02
CME	02
DML	01
TOTAL	15

TABELA 08- RETAGUARDA

SETOR	CONSULTÓRIO/SALA
Quartos Retaguarda	03
Sala Isolamento	01
Lavatório	02
Repouso	03
Posto de Enfermagem	01
Sala Administrativa	01
Expurgo	01
DML	01

15.2 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE ASSISTENCIAL MÍNIMA – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA E HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE SANTILO



O Hospital Municipal Henrique Antônio Santilo apresenta da seguinte forma: equipe assistencial multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento para sua população de referência e seu porte definido.

Genecologia e Obstetrícia	04 leitos 05 leitos	02	08 técnicos
Retaguarda	10 leitos	04	12 técnicos
CME		01	01 técnico
Centro Cirúrgico	03 salas cirúrgicas	02	08 técnicos
Sala Vermelha Observação Sala medicação		03	12 técnicos
		TOTAL	53

TABELA 09
QUANTITATIVOS DE LEITOS E PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE LEITOS	QUANTIDA DE TÉCNICO ENFERMAGEM POR PLANTÃO	TOTAL DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
Clinica médica semicrítico isolamento	12 leitos 04 leitos 02 leitos	04	12 técnicos



TABELA 10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO/PLANTÃO	TOTAL DE ENFERMEIRO
Enfermeiro do CRE/NIR	1 Enfermeiro	1 Enfermeiro
Supervisor de Centro cirúrgico	1 Enfermeiro	1 Enfermeiro
Supervisor Geral	1 Enfermeiro	1 Enfermeiro
Gerente de Enfermagem	1 Enfermeiro	1 Enfermeiro
Enfermeiros Plantonistas	1 Enfermeiro	16 Enfermeiros
TOTAL		20 ENFERMEIROS

**QUANTITATIVOS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE SANTILO**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL POR PLANTÃO	VÍNCULO	TOTAL
Fisioterapeuta / 12 hs	1	PJ	4
Psicóloga/ 6 hs	1	PJ	1
Nutricionista 8 hs	1	PJ	2
Farmacêutica 12 hs	1	CLT	4



Maqueiro 8 hs	1	CLT	1
Auxiliar de farmácia 12 hs	1	CLT	2

Centro obstétrico/ps	1	4
Enfermaria	1	4
Retaguarda	1	2
Administrativo	1	2
Centro cirúrgico	1	4
Área externa	1	2
Lavanderia	2	4
TOTAL		22

TABELA 11-NUTRIÇÃO DIETÉTICA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROFISSIONAL POR PLANTÃO	TOTAL
Cozinheira	04	08
TOTAL		08

TABELA 12-AUXILIARES HIGIENE E LIMPEZA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROFISSIONAL POR PLANTÃO	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	04	24



TABELA 13- RECEPÇÃO E VIGILANTES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROFISSIONAL POR PLANTÃO	TOTAL
Recepcionista	1	5
Vigia	1	4
TOTAL		9

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL POR PLANTÃO	TOTAL
Médico cardiologista	1	2
Médico cirurgião geral	1	4
Médico Ginecologista e Obstetrícia	1	4
Médico anestesista		4
Médico pediatra neonatologista	1	4
Médico ortopedista	1	4
Médico faturista	1	1
Médico radiologista	1	2
Médico oftalmologista		
Médico pronto-socorro	2	8
Médicos plantonistas enfermagem	1	4

TABELA 15- RADIOLOGIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROFISSIONAL POR PLANTÃO	TOTAL
Técnico de radiologia e tomografia	1	5

TABELA 16- FATURAMENTO



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL POR PLANTÃO	TOTAL
Faturista	2	2
TOTAL		2

O Hospital Municipal Henrique Antonio Santilo, conta com um elenco de servidores efetivos que serão cedidos à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para o exercício de suas atribuições. O quantitativo de servidores a serem cedidos, carga horária total e categoria profissional estão dispostos no Anexo VI deste Termo.

15.3 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realiza exames necessários para o diagnóstico, a coleta de materiais e procedimentos terapêuticos. No caso de usuários em observação no estabelecimento, os exames essenciais e de emergência deverão ser ofertados durante 24 horas por dia, 7 dias na semana, em quantidade suficiente para atender à necessidade apresentada, de forma racionalizada por protocolos clínicos por nível de gravidade do paciente e patologia apresentada.

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá ofertar os seguintes exames considerando economia de escala, a densidade tecnológica, a otimização da capacidade instalada, a resolubilidade e integralidade do cuidado e a facilidade de acesso:

- a) Eletrocardiograma;
- b) Radiologia Geral;
- c) Exames Laboratoriais de Análises Clínicas;
- d) Tomografias.

Diagnóstico por Imagem

O serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Municipal deve atuar como suporte para o atendimento de pacientes do Hospital Municipal e como referência externa ambulatorial da Atenção Primária à Saúde (APS) em exames de imagem, de acordo com fluxos estabelecidos pela Regulação Municipal.



Laboratório de Análises Clínicas

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá garantir a prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial, de análises clínicas, conforme Tabela V, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para coleta e transporte das amostras, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, sendo autorizada pela Secretaria de Saúde a realização de construção, adequação de estrutura para realização e processamento de todos os procedimentos de coleta e análises dentro da Unidade, buscando a melhoria da qualidade e otimização da entrega dos laudos.

TABELA 17- EXAMES LABORATORIAIS

EXAMES REALIZADOS DE ANÁLISES CLÍNICA/BIOQUÍMICA
ÁCIDO URICO
ALBUMINA
AMILASE
ANTI-HBS
ANTI-HCV
ANTI-HIV
ANTIGENO COVID
BAAR
BETA HCGN
BILIRRUBINA TOTAL / FRAÇÕES
CÁLCIO
CHAGAS
CKMB
CLORO
COAGULOGRAMA COMPLETO
COLESTEROL TOTAL
COOMBS DIRETO



CPK
CREATININA
D-DIMERO
DENGUE Igg Igm
DENGUE NSI
DHL
EAS
ELETROLITOS
FAN
FERRO
FEZES
FOSFATASE ALCALINA
GAMA GT
GLICEMIA JEJUM
HEMOGRAMA COMPLETO
HEPATITE B
HT/HB
LIPIDOGRAMA
MAGNÉSIO
PCR
POTASSIO
PROTEINAS
PSA
SOROLOGIA COVID
TAP/ TTPA
TGO
TRIGLICERIDEOS



TROPONINA
TROPONINA QUALITATIVA
URÉIA
VDRL
VHS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANCÕES

16.1 A inobservância pela CONTRATADA de regra constante deste CONTRATO DE GESTÃO ou de lei, bem como a omissão na prestação de contas e/ou a utilização incorreta dos recursos lhe repassados, autorizará a CONTRATANTE, garantido o contraditório e ampla defesa, aplicar as penalidades abaixo:

- a) Advertência;
- b) Multa, proporcional à gravidade do fato, aplicada CONTRATADA,

16.2 A aplicação da multa será somente sobre a parte variável do contrato, que corresponde a 6% (seis por cento) do valor do repasse mensal;

16.3 Fica estipulado o percentual mínimo de 15% da parte variável do contrato para as multas leves e o percentual máximo de 20% da parte variável do contrato para multas graves.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Porangatu (GO) para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 A publicação do presente CONTRATO DE GESTÃO no Diário Oficial do Município, por



extrato, será providenciada, imediatamente, após sua outorga, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos deverão ser decididos pela CONTRATANTE, aplicando-se os diplomas legais pertinentes à matéria, os preceitos de direito público e, supletivamente, as disposições de direito privado no que for compatível em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

Porangatu, 01 de Agosto de 2023.

CONTRANTE:

GERALDO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA:

WESLEY DE ABREU SILVA JÚNIOR
O INSTITUTO ALCANCE GESRTÃO EM SAÚDE - IAGS



TESTEMUNHA 01: Anna Maralyne Coleman Cesar

CPF: 040.414.951-73

TESTETEMUNHA 02:

Francie Márcia S. Lima

CPF: 835.213.011-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE – IAGS**, inscrita no CNPJ- 27.949.878/0001-24, estabelecida na Av. T-10, nº 208, condomínio New Times Square, Sala 1311, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, CEP- 74.223-060 presta serviço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, desde 01 de outubro de 2018, Contrato de Gestão nº 159/2018, em decorrência do Chamamento Público nº 002/2018, conforme Processo Administrativo nº 08376/2018.

Vale frisar que, o **HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL** é uma Unidade de Saúde de médio porte, com atendimento 24 horas, demanda espontânea, conta com 42 leitos, atendimento de urgência e emergência, pronto socorro, centro cirúrgico, laboratório de análise clínica, RX, eletrocardiograma, ultrassonografia, internações, lavanderia, SND – Serviço de nutrição e dietética, com destaque ao perfil cirúrgico acentuado.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Miguel do Araguaia, 30 de junho de 2021.


Azaide Donizetti Borges Martins
Prefeita Municipal


Mirelly Parreira Veloso Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 156/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

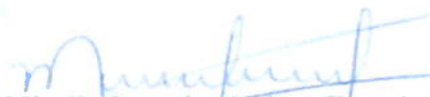
Atentamos a pedido da interessada e para fins de prova aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE – IAGS**, inscrita no CNPJ- 27.949.878-0001-24, estabelecida na Av. T-10, nº 208, condomínio New Times Square, Sala 1311, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, CEP- 74 223-060 presta serviço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, desde 01 de outubro de 2018, Contrato de Gestão nº 159/2018, em decorrência do Chamamento Público nº 002/2018, conforme Processo Administrativo nº 08376/2018.

Vale frisar que, o **HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL** é uma Unidade de Saúde de médio porte, com atendimento 24 horas, demanda espontânea, conta com 42 leitos, atendimento de urgência e emergência, pronto socorro, centro cirúrgico, laboratório de análise clínica, RX, eletrocardiograma, ultrassonografia, internações, lavanderia, SND – Serviço de nutrição e dietética, com destaque ao perfil cirúrgico acentuado.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Miguel do Araguaia, 03 de Janeiro de 2022.


Azaide Monizetti Borges Martins
Prefeita Municipal


Mirelly Parreira Veloso Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 156/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE - IAGS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.949.878/0001-24, estabelecida na Av. 110, nº 208, Condomínio New Times Square, sala 1311, Setor Bueno na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.223-060, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ nº 11.433.328/0001-18, de **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL**, desde de 1º de outubro de 2018, Contrato de Gestão nº 159/2018, em decorrência do Chamamento Público nº 002/2018, conforme Processo Administrativo nº 08376/2018

Vale frisar que, o **HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL**, é uma unidade de saúde de médio porte, com atendimento 24h demanda espontânea, conta com 42 leitos, atendimento de urgência e emergência, pronto socorro, centro cirurgico, laboratório, raio x, eletrocardiograma, ultrassonografia, internação, lavanderia, SND - Serviço de Nutrição e Dietética, com destaque ao perfil cirúrgico acentuado.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

São Miguel do Araguaia, 05 de novembro de 2019




AZADE DONIZETE BORGES MARTINS
- PREFEITA MUNICIPAL -




FABIANA DARELLI VIEGAS GUIMARÃES
- SECRETÁRIA DE SAÚDE -
DECRETO 289/2019



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, para todos os fins de direito, que o **Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS**, inscrito no CNPJ sob o número 27.949.878/0001-24, com sede na Av. T-10, nº 208, Condomínio New Times Square, Sala 1311, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74.223-060, executou serviços saúde no Hospital Municipal Ednaldo Barboza Machado, que possui 52 leitos, sendo 3 leitos semi críticos e 03 salas cirúrgicas, localizado na Avenida Cana Brava, nº 230, Centro, no Município de Minaçu, CEP: 76.450-000, sob os termos firmados no Contrato de Gestão.

Atesta-se também que a referida Organização Social cumpriu sempre com as obrigações do Contrato de Gestão 008/2020, no tocante aos serviços solicitados: atendimento em média complexidade, ambulatorial e hospitalar, consolidando o papel da instituição como referência estadual na atenção hospitalar de média complexidade em ambulatório de urgência clínica e contando com plantão 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana:

- Atendimento ambulatorial das seguintes especialidades (anestesiologia, cirurgia geral, cardiologia, dermatologia, ortopedia, pediatria e ginecologia).

- Cirurgia de emergência e eletiva das seguintes especialidades (Herniorrafia, Hemorroidectomia, Colecistotomia, Dreno tórax, Laparotomia total, Fimose, Histerectomia, Laqueadura, Parto normal e cesariana, Perineoplastia, Bartolinetomia, Fraturas abertas e fechadas.

- Serviços de imagens nas seguintes especialidades (Tomografias, Rx, USG)

- Exames laboratoriais bioquímica e hematológico, ECG, Imobilização.

- Serviço não médico nas seguintes especialidades (Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicóloga, CCIH, Comissão NSP, Comissão avaliação prontuário.

Av. Amazonas nº 295 - Centro, CEP: 76450-000, Minaçu - GC
Fone: (62) 3379-1020/3379-1021, E-mail: prefeitura@minacu.go.gov.br

www.minacu.go.gov.br



Informatização. Pesquisa satisfação (Humaniza SUS). Treinamento de equipe.
Valorização do profissional.

Pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto de Gestão em Saúde, nada tendo o que a desabone.

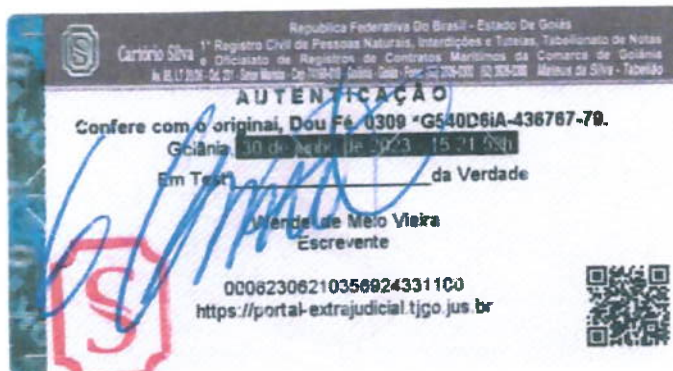
Por ser verdade, firmo a presente.

Minaçu-Goiás,

28 de dezembro de 2020.



Secretário Municipal de Saúde de Minaçu
Jordânia Fernandes de Lima



Av. Amazonas nº 295 - Centro, CEP: 76450-000, Minaçu - GC
Fone: (62) 3379-1020/3379-1021, E-mail: prefeitura@minacu.go.gov.br

www.minacu.go.gov.br

Experiência corpo técnico entidade



Maria Aparecida Tavares Pinto e Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5694847279746417>

ID Lattes: **5694847279746417**

Última atualização do currículo em 06/11/2017

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (2009). Atualmente é Diretora Administrativa da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, Oficial Intermediário da Reserva Remunerada - Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, Praça - Companhia de Polícia Militar Ambiental e Sargento - Polícia Militar do Estado do Tocantins. Tem experiência na área de Defesa, com ênfase em Segurança Pública, Socorrista, Combate a incêndio, Salvamento, **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Maria Aparecida Tavares Pinto e Silva
Nome em citações bibliográficas	SILVA, M. A. T. P.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/5694847279746417

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2017	Graduação em andamento em Gestão Pública. Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.
2006 - 2009	Graduação em Serviço Social. Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil. Título: INSERCAO DO SERVIÇO SOCIAL NA PMTO. Orientador: Zenia Maria Rodrigues.

Atuação Profissional

Polícia Militar do Estado do Tocantins, PM/Tocantins, Brasil.

Vínculo institucional

1989 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Sargento, Regime: Dedicção exclusiva.

Companhia de Polícia Militar Ambiental, CIPAMA, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Praca, Regime: Dedicção exclusiva.

Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, CBMT0, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial Subalterno, Regime: Dedicção exclusiva.

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saude, COOPERSEG, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Cooperativista, Enquadramento Funcional: Diretora Administrativa, Carga horária: 40

Instituto Alcance, INST ALCANCE, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Outros, Enquadramento Funcional: Conselheira Administrativa, Carga horária: 40

Áreas de atuação

1. Grande área: Outros / Área: Defesa / Subárea: Segurança Pública.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Cooperativa.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Primeiros socorros e Emergências.
4. Grande área: Outros / Área: Segurança Contra Incêndio / Subárea: Combate a incêndio.

Idiomas

Português

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/01/2022 às 19:17:31





Universidade Norte do Paraná

Indeclinada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997
Estado do Paraná
Curso de Graduação em Serviço Social

Reconhecimento conforme S. 1º, Art. 63, Portaria Normativa nº 40-07 de 12-12-07, republicada no D.O.M. de 29-12-2011.

Certificado

A Fielora da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

MARIA APARECIDA TAARES PINTO e SILVA

concluiu o curso de graduação em Serviço Social, em 18 de dezembro de 2010, e na sessão solene de colação de grau, obteve o título de **Bacharel em Serviço Social**, no dia 26 de março de 2011, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 26 de março de 2011.

Profª Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pro Reitora Acadêmica

Sistema Tereza D'Ávila
Diretora

Elianeide Aparecida Sambatti
Diretora

CARTÓRIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
FRANCISCO LOURES SALINET JR. - Tabelião
FONES 3322-0747 3322-0930
RECONHEÇO e dou fé, a(s) firma(s) de:
CHANCELAS DE ELISABETH BUENO,
LAFFRANCHI E WILMA JANDRE MELLO,
MARIA APARECIDA SAMBATI,
PIERALISI,.....
Por SEMELHANÇA
Em testemunho 1 da verdade,
LONDRINA, 26 de Março de 2011
20-DIGITADO DE MELLO SALINET
escritoramente juramentada





Wesley de Abreu Silva Junior

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8682961143497437>

ID Lattes: **8682961143497437**

Última atualização do currículo em 31/10/2017

Possui graduação pelo Fundação UNIRG(2010). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Diretor Presidente de Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Saúde. (Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Identificação

Nome

Wesley de Abreu Silva Junior

Nome em citações bibliográficas

SILVA JUNIOR, W. A.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/8682961143497437>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2010

Graduação.
Fundação UNIRG, UNIRG, Brasil.
Título: Percepção Subjetiva da Dor na Aplicação de Recursos Analgésicos.
Orientador: Fabricio Fioravante.

Formação Complementar

2011 - 2012

Extensão universitária em Fisioterapia Cardiopulmonar e Terapia Intensiva.
Pontifícia Universidade Católica de Goiás,
PUC GOIÁS, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor de
Clínica Hosp e Microbiologia, Carga
horária: 10

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Fisioterapeuta reabilitacional,
Enquadramento Funcional: Fisioterapeuta
nas áreas de Ortopedia, Cardio, Carga
horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras
informações**

Atuação em Reabilitação nas áreas
Ortopedia, Ortopedia Desportiva,
Cardiopulmonar e Terapia Intensiva

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Diretor
Presidente de Cooperativa de Trabalho de
Profissionais de Saúde.

2.

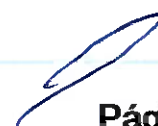
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Diretor
em Instituto de Gestão Especializada em
Saúde.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Idiomas

Português



Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 08/10/2024 às 17:14:53

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Credenciamento: Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 - DOE/TO de 02/06/2008

Curso reconhecido pelo Decreto Governamental nº 2.759, de 29/05/2006 - DOE/TO de 30/05/2006, alterado pelo Decreto Governamental nº 2.923, de 16/01/2007 - DOE/TO de 17/01/2007

O Reitor do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições e conforme o termo de colação de grau conferido em 11 de fevereiro de 2011 e a conclusão do curso de **Psicoterapia**, bacharelado, no segundo semestre de 2010, confere o grau de **Psicoterapeuta** a

Messley de Abreu Silva Junior

brasileiro, nascido aos 22 de dezembro de 1986, em Urubité, Estado de Mato Grosso, cédula de identidade nº 758.581 - SSP/TO, outorga-lhe este **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar das direitos e prerrogativas legais.

Gurupi - TO, 01 de março de 2011.

Feliza Maria Aguiar da Silveira
Célia Maria Aguiar da Silveira

Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 655/2010

Alexandre Ribeiro Dias
Alexandre Ribeiro Dias

Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 677/2010

Wesley de Abreu Silva Junior
Wesley de Abreu Silva Junior
Diplomado



Renovado o Reconhecimento pelo Decreto Governamental nº 4.094, de 11/06/2010 – DOE/TO de 14/06/2010


ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNING - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNING
REITORIA - SECRETARIA GERAL ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DIPLOMAS, TÍTULOS E CERTIFICADOS

Diploma registrado sob nº 0013339
Processo nº 00120556 2010 2/1345-6
conforme o § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.796, de 24/05/2006 - DOU de 25/05/2006 e o Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2006 – DOE/TO de 02/06/2006

Conferir: *Prof. Maria Augusta Silveira*
Prof. Maria Augusta Silveira
Secretaria Geral Acadêmica
Gurupi/TO, 01 de março de 2011.

Reitor: *Prof. Ms Alexandre Ribeiro Dias*
Reitor

Visito



COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional
Diploma Registrado sob o n.º 164 P02
No Livro n.º 413 de 26
Em 19 de JULHO de 2012
Dr. ROBERTO MATTAR CEPEDA
PRESIDENTE

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Nacional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional de Profissionais
Nome: *Wendel de Aguiar*
Silva
Número de Inscrição: 164803
Data: 03 de agosto de 2012
Em: 03 de agosto de 2012
2008 Wagner Gonçalves Moura
Presidente

RONNIE CABRAL



Nome: Ronnie Márcio Silva Cabral

Data Nascimento: 1976-10-22 - Brasileiro, casado, dois filhos, 46 anos.

Endereço: Av. São João, nº 280, Alto da Glória, Residencial Borges Landeiro, Torre Salvador Dali, Ap. 1903

Código Postal: 74.715-800

Cidade: Goiânia-Go

Cel: 62 98194-1011

E-mail: ragcabral@gmail.com

OBJETIVO

- Interesse nas áreas de gestão e terceiro setor;

EXPERIÊNCIA

- Superintendente Executivo | IAGS - Instituto Alcance Gestão em Saúde - 2019/2022
- Administrador | Sociedade Jardins Mônaco - 2016/2018
- Superintendente Financeiro | ISAC - Instituto Saúde e Cidadania - 2014/2016
- Gerente Comercial | WB Componentes Automotivos - 2012/2014

FORMAÇÃO

SUPERIOR

- Bacharel em Teologia - FATIN 2013
- Bacharel em Administração | CLARETIANO 2014
- Pós-graduação em Controle Interno e Governança - UNINTER 2018
- MBA em Administração Hospitalar | IEPG 2019

HABILIDADES

▯ Gestão e desenvolvimento de pessoas; Prospecção e manutenção de carteira de clientes e distribuidores; ▯ Alta energia e habilidade em negociação; ▯ Experiência em liderança e formação de equipes; ▯ Gestão e controle interno - centro de custos; ▯ Experiência em Gestão financeira; ▯ Treinamento de pessoas; ▯ Experiência em formação de fluxos e rotinas administrativas; ▯ Organização e promoção de feiras setoriais; ▯ Gestão em carteira de cobrança; ▯ Estudo de mercado e prospecção; ▯ Informática Microsoft Office.





Faculdade de Teologia Integrada



*A diretora da Faculdade de Teologia Integrada,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
do curso de Bacharelado em Teologia, no 2º semestre do ano de 2013
e colação de grau em 27 de Setembro de 2013, confere o título de Bacharel a*

Romie Márcia Silva Cabral

*nacionalidade Brasileira, natural do Estado de(s) Goiás,
nascido em 22 de Outubro de 1976, RG sob o n.º 3589630-570
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.
Signassu, 26 de Janeiro de 2014.*


Diretor(a) Geral


Secretário(a)


Diplomado(a)



Faculdade de Teologia Integrada

Credenciada pela Portaria Ministerial

Nº 1.655 de 13.05.2005, D.O.U. em 16.05.2005.

Curso de Graduação Teologia

Reconhecido pela Portaria Ministerial

Nº 97 de 27.01.2009, D.O.U. de 30.01.2009.

Reconhecida pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 141487

Livro 109 - Folha 1408/0 em 30/09/2014

Processo nº 145277/2014

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 38 da Lei nº 9.794 de 20.12.1996 e na Resolução nº 12, de 13.12.2007, da UESCA.

Vacantes: 30/09/2014

MARILENE AFFRADY SILVA

Funcionário Responsável

Angela Sach's Peres Leal
Coordenadora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Cleide Gomes Vianna
Diretora

Juracy Gomes Pereira
Secretária

Experiência do corpo de diretores indicados para o CAM

Pedro Augusto Barsi

32 anos | brasileiro/italiano | Negrão de Lima - Goiânia - GO
pedrobarasi2@gmail.com | LinkedIn | Cel. 62.9.9900.3972

Formação Acadêmica

Bacharelado em Administração

Pontifícia Universidade Católica de Goiás (GO), 2014 - 2017

Formação Complementar

Professional & Self Coaching, Instituto Brasileiro de Coaching (GO), 2017

Gestão da Qualidade, Auditoria e Acreditação Hospitalar, Portal Educação (GO), 2016

Licitações e Pregão Eletrônico, Negócios Públicos Licitações (GO), 2013

MBA em Administração Hospitalar, Universidade Pitágoras Unopar (PR), 2021

Experiência Profissional

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH | Goiânia, GO

Organização Social especializada em gestão de saúde

Diretor Administrativo (Fev/2018 a Jan/2019 - 1 ano)

- Reportando ao Superintendente
- Responsável direto por 90 colaboradores (diretores das unidades hospitalares, gerentes e coordenadores), e indireto por 1.200 colaboradores
- Responsável pela gestão administrativa de 06 unidades hospitalares geridas pela Organização Social
- Liderança das áreas de recursos humanos, departamento pessoal, gestão de contratos, comunicação e assessoria de imprensa, compras e suprimentos
- Planejamento estratégico dos recursos financeiros, físicos, tecnológicos e humanos, contribuindo com a eficácia do fluxo de informações e eficiência do emprego de recursos
- Acompanhamento de resultados e desenvolvimento de planos de ação junto aos líderes de setores
- Desenvolvimento e gestão de equipes

Projetos Relevantes

- Reestruturação do setor de suprimentos e compras, unificando seus sistemas de gestão, aplicando métodos eficazes de controle e ressuprimentos de todas as unidades
- Desenvolvimento e manutenção do setor de comunicação, aumentando a visibilidade da empresa no mercado
- Criação de projetos sociais nas escolas e creches municipais das cidades onde a instituição mantém suas unidades hospitalares
- Sistematização da gestão de contratos, coordenando e controlando cerca de 540 contratos entre a Instituição e parceiros privados e públicos
- Aprimoramento dos recursos humanos, por meio do desenvolvimento de líderes para a gestão das unidades hospitalares e de todo recurso intelectual

HOSPITAL BURITI | Goiânia, GO

Hospital Geral de Médio Porte

Gerente Administrativo Financeiro (Fev/2014 a Fev/2018 - 4 anos)

- Reportando ao Diretor Geral, responsável por 140 colaboradores diretamente
- Responsável pela gestão geral do hospital
- Planejamento estratégico dos recursos financeiros, físicos, tecnológicos e de capital humano
- Gestão de processos administrativos e de equipes de trabalho, relacionamento bancário, acompanhamento das demandas jurídicas e contábeis
- Acompanhamento de resultados e desenvolvimento de planos de ação junto aos líderes de setores

Projetos Relevantes

- Projeto de Desenvolvimento do Centro Médico do Hospital
- Obra de expansão 20% de salas cirúrgicas e 10% leitos de internação

Resultados

- Aumento de 20% no faturamento anual
- Redução de 80% no déficit financeiro através da reavaliação dos contratos existentes a época e reestruturação de toda logística e gestão
- Eliminação do déficit financeiro no Centro Médico a partir do segundo ano de gestão. 02/2015, através de sua separação da unidade hospitalar, gerindo separadamente duas empresas a partir desse momento

VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS | Goiânia, GO

Gerente de Licitações (Abr/2013 a Mar/2014 - 1 ano)

- Reportando a Diretoria Administrativa, responsável por 10 colaboradores
- Responsável pelo planejamento do departamento, integrando funções e processos com o objetivo de atingir resultados positivos
- Estruturação de processos de licitações
- Captura de editais, participação e contato direto com órgãos públicos, fornecedores e representadas

MAISONNET KADOSH | Goiânia, GO

Fabricante de máquinas offroad para mineração e representante da multinacional Atlas Copco

Gerente administrativo financeiro (Mar a Ago/2012 - 7 meses)

- Reportando ao Presidente, responsável por 08 colaboradores
- Gestão dos setores de compras, oficina, despesas, contratos e entrega de resultado dos demais departamentos
- Contato direto com fornecedores e clientes internacionais
- Estudos de britagem e moagem, utilizando programas específicos

Projetos Relevantes

- Estruturação do setor de compras e oficina, por meio da reavaliação geral dos colaboradores, treinamentos específicos, desenvolvimento da logística ideal para os setores
- Implantação do Centro de Distribuição

Resultados

- Redução de 30% dos valores gastos mensalmente com materiais
- Redução de 80% dos acidentes de trabalho, mediante aplicação de treinamentos

BRASIL TELECOM | Goiânia, GO

Supervisor de Negócios (de Mar/2009 a Ago/2011 - 2 anos e 3 meses)

- Reportando ao Coordenador de Negócios, responsável por 36 colaboradores
- Contratação, coordenação, motivação e desenvolvimento de equipes de atendimento
- Controle por meio de monitoramento de ligações, visando qualidade no atendimento
- Realização constante de feedbacks com a equipe com foco em indicadores de desempenho: alcance de metas de retenção de linhas, tempo médio em ligação, absenteísmo e outras temporárias

Resultados

- Redução no número de cancelamentos de linhas
- Redução no tempo médio de ligação/operação (TMO) de todas as equipes
- Redução de 14% no turnover da área, alcançando a meta estabelecida
- Diminuição considerável de absenteísmo (considerando faltas e atestados)

Agente de Atendimento (Jan a Mar/2009 - 3 meses)

- Reportando ao Coordenador de Atendimento
- Atendimento do setor de reclamações (PROCON)

Consultorias

NA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | Goiânia, GO

Produtora Artística de grande porte

Consultor Administrativo Financeiro (Tempo determinado Mar/2019 a Set/2019 - 7 meses)

- Reportando ao Presidente, responsável direto por 13 colaboradores (diretores, gerentes e coordenadores), e 140 colaboradores indiretamente
- Responsável pela Gestão de Pessoas: treinamento e capacitação dos líderes e artistas nos critérios administrativos e inteligência emocional
- Planejamento estratégico dos recursos financeiros, reestruturação administrativa, fluxos processuais e capital humano
- Acompanhamento de resultados e desenvolvimento de planos de ação junto aos líderes de setores

Projetos Relevantes

- Planejamento estratégico para os próximos anos
- Reestruturação geral da empresa: organograma, fluxo processual e capital humano
- Desenvolvimento da liderança nos critérios administrativos e de gestão

Informática

TOTVS

TASY

Pacote Office avançado

Idiomas

Inglês intermediário

Italiano intermediário

Certificado

As Negociações Públicas Licitações, conferi a presente certificado a

Pedra Augusta N. B. Stalbaum

Por sua participação e conclusão no curso

Licitação, Pregão Eletrônico e PRRP.

Realizado em 31 de Outubro de 2013 na cidade de Goiânia - GO



Negociações Públicas Licitações

Boardenação

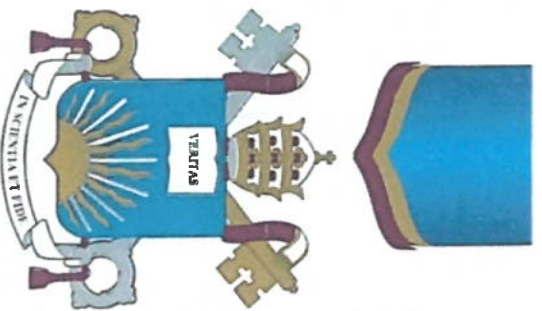
Ana-Elisa M. Soares
Ana-Elisa M. Soares
Instrutor



NEGÓCIOS PÚBLICOS
LICITAÇÕES



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de
ADMINISTRAÇÃO

e a outorga do grau de BACHAREL, em 7 de fevereiro de 2018, a

Debra Auguste Novato Boni Stalaciana,

brasileiro, nascido em Goiânia - Estado de Goiás, em 19 de janeiro de 1987,

documento de identificação nº 4611643-DGPC/GO,

conferiu-lhe o presente diploma.

Goiânia, 30 de outubro de 2018.

S. L. S. Almeida
Prof. Valmir Almeida Coimbra
Reitor

Bonita M. Gomes Souza
Prof.ª Sonia Campesina Gomes Souza
Pró-Reitora de Graduação

Debra Auguste Novato Boni Stalaciana
Diplomado





FACULDADE DO INSTITUTO DO BRASIL

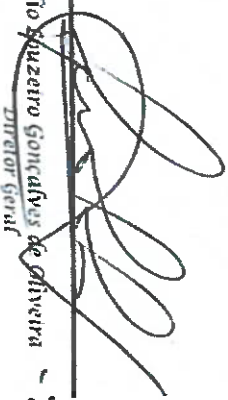


A FACULDADE FIBRA, mantido pelo Instituto Brasil de Ciência & Tecnologia LTDA, CNPJ 03.512.190/0001-14, no uso de suas atribuições, certifica que

Pedro Augusto Norato Barsi Stabaiama

brasileiro, nascido em 19 de Janeiro de 1987 em Goiânia - GO, cédula de identidade nº 4611643 - DGPC/GO, concluiu o **CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, no 1º semestre de 2013, com carga horária cumprida de 720 horas/aulas pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, reconhecida pela PORTARIA MINISTERIAL NR. 1302 de 19 ABRIL DE 2005, publicada no DOU 20/04/2005 na modalidade presencial que outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 30 de Outubro de 2013.


Claudio Guzzo Goncalves de Oliveira
Diretor Geral


Diplomado (a)

Certificando



Certificamos que

Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana

concluiu o Programa de Educação Continuada do Portal Educação na qualidade de participante no Curso de **Gestão da Qualidade, Auditoria e Acreditação Hospitalar** com carga-horária de **60 horas** realizado no período de **31/01/2016 a 01/03/2016**

1 de março de 2016


Thalita Vieira
Gerente de Conteúdo


Guineleme Dias
Diretor Executivo

-  O Portal Educação é membro da ABED
-  As melhores empresas para se trabalhar foram escolhidas pela revista VEST & A
-  As melhores empresas para trabalhar foram escolhidas pela revista VEST & A
-  2013 Programa e Melhor Empresa para se trabalhar escolhida pela revista VEST & A
-  Primeiro Conselho Acadêmico Escolhido em serviços ao Cliente - Melhor atendimento em educação
-  Primeiro Empreendedor de Serviços Escolhido em Serviços Empresariais & Consultoria Regional - Ed. Ouro
-  Primeiro e Melhor Diretor de Recursos Humanos Escolhido em Recursos Humanos - Ed. Nacional
-  Primeiro Prêmio de Qualidade Educacional
-  Primeiro Prêmio de Qualidade Educacional



Certificado Palestrante

Certificamos para os devidos fins que,

PEDRO BARSÍ

Ministrou palestra, no dia 09 de setembro de 2019 - Dia do Administrador, para os alunos do Curso de Administração da Escola de Gestão e Negócios, sobre o tema "ADMINISTRADOR (A) POR EXCELÊNCIA!".

Goiânia, 09 de setembro de 2019.


GISELY JORGE MESQUITA
Coordenadora do Curso de Administração
da Escola de Gestão e Negócios



Professional & Self Coach



Petra Augusta Novata Batsi Stabaiama

has successfully participated in the intercultural professional training program **Professional and Self Coaching - PSC.**

The training included 180 hours, with additional hours of individual assignments and supervision. The training was carried out in accordance to guidelines of the Global Coaching Community (GCC), European Coaching Association (ECA), International Coaching Council (ICC), International Association of Coaching (IAC), Behavioral Coaching Institute (BCI) and Brazilian Coaching Institute (BCI).

Goiania - GO, November 19th, 2017

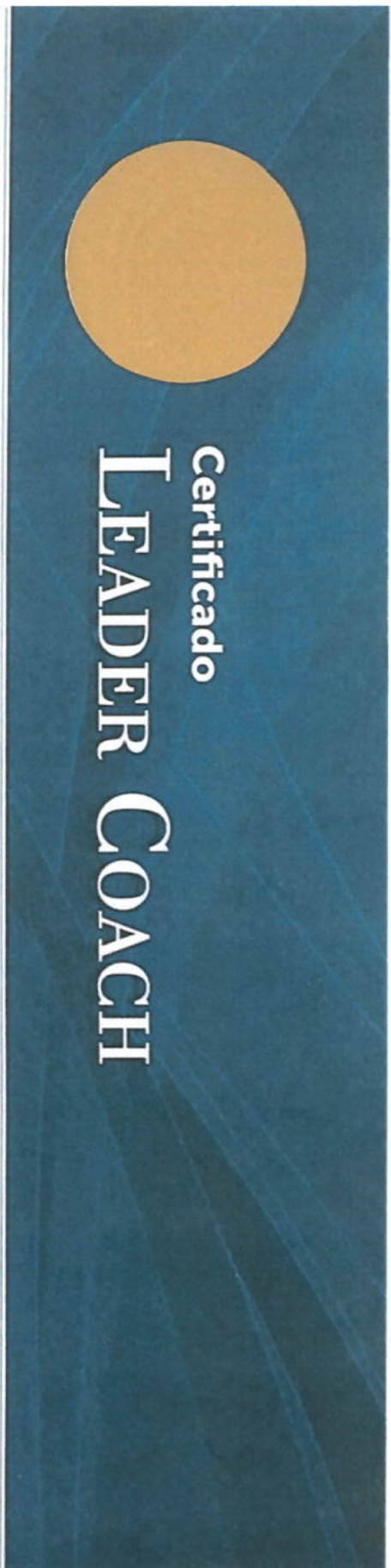
Jose Roberto Marques
Jose Roberto Marques
Master Coach trainer
Brazilian Coaching Institute - President

Perry Zeus
Perry Zeus
Chairman of BCI - Behavioral Coaching Institute
and Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council



ISO 9001





Certificado
LEADER COACH

Pedra Augusta Norato Bansi Stabaiana

Adquiriu durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching - PSC os conhecimentos, técnicas, conceitos e recursos necessários para a utilização do Coaching no exercício de sua Liderança, atendendo todos os requisitos para a obtenção da titulação global de Leader Coach do Behavioral Coaching Institute - BCI.

Goiania - GO, 19 de novembro de 2017

José Roberto Marques

José Roberto Marques
Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus

Perry Zeus
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council





CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Pedra Augusta Mariana Bansi Stabaiara

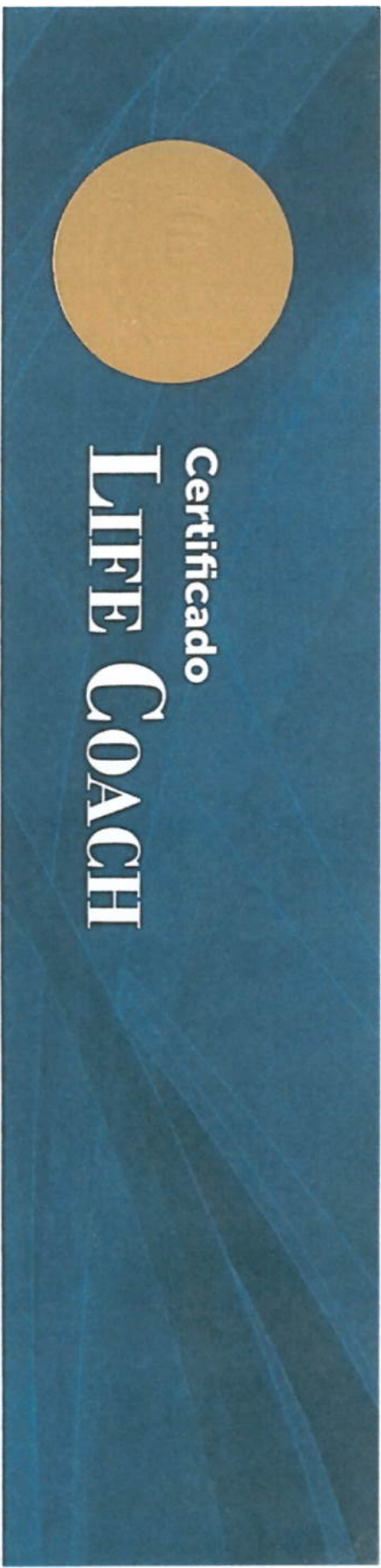
Concluiu o Curso de Extensão Acadêmica Profissional & Self Coaching - PSC, oferecido pela Faculdade Monteiro Lobato (FATO) em parceria educacional com o Instituto Brasileiro de Coaching (IBC), totalizando noventa e seis horas de curso.

Goiânia/GO, 19 de novembro de 2017



Prof. Me. Adriano Mohn
Secretaria de Extensão





Pedra Augusta Navata Bansi Staibairana

Concluiu com êxito o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching – PSC, tendo adquirido as competências, ferramentas e habilidades para atuar como Life Coach, estando apto a conduzir processos de Coaching Pessoal.

Goiania - GO, 19 de novembro de 2017

José Roberto Marques

José Roberto Marques
Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus

Perry Zeus
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council



N



Certificado
ANALISTA COMPORTAMENTAL

Pedra Augusta Novata Bansi Stabaiana

Concluiu com êxito o treinamento de Analista Comportamental, ministrado durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching - PSC, estando apto a atuar como Analista Comportamental e licenciado a aplicar o Software Coaching Assessment em pessoas, equipes e organizações.

Goiânia - GO, 19 de novembro de 2017

José Roberto Marques
José Roberto Marques

Master Coach Trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching



Perry Zeus
Perry Zeus

Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a BARSÍ ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.677.043/0001-98, estabelecida na Rua 404, n 100, Qd. H, Lt. H-1, AP 502, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, representado por Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, executou do dia 19 de fevereiro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019, o cargo de Diretor Administrativo, o serviço que consiste em ações de Gestão Administrativa, de assessoramento, treinamento gerencial, aprimoramento de gestão, acompanhamento dos processos e procedimentos, planejamento e implantação de projetos do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH.

ATESTAMOS, que na relação avençada entre a BARSÍ ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, não consta em nossos arquivos até a presente data, nada que possa desaboná-la como prestadora de tais serviços.

Atestamos, finalmente, que a Contratada executou os serviços de acordo com as cláusulas contratuais firmadas entre as partes, demonstrando, a referida empresa, possuir capacidade técnica na prestação dos serviços sob sua responsabilidade, com zelo, eficiência, pontualidade e assiduidade, não deixando assim de cumprir nenhuma das atribuições descritas no instrumento de contrato, bem como nos documentos vinculados ao mesmo.

Goiânia – Goiás, 03 de setembro de 2019.



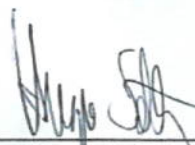
Marco Aurélio Campos Paiva
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins necessários que o senhor, Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana, inscrito sob o CPF de nº 016.628.631-10, foi Administrator deste hospital, pelo período compreendido entre 01/04/2014 a 18/02/2018, sendo responsável pela administração da geral da unidade. Exercendo as funções de maneira ética e compromissada, sem registros que desabonem sua conduta pessoal e profissional.

Sendo o que se tinha a declarar como verdade, fica este setor de pessoal a disposição para mais informações.

Goiânia, 02 de setembro de 2019



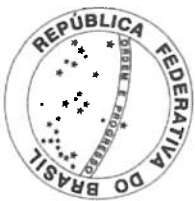
Hugo Soltz
Diretor Técnico
Hospital Buriti

Hugo Soltz
CRM-GO 22213250
CPF 806.921.251-01
Advogado(a) OAB 0000033

01.527.258/0001-03

Hospital Buriti LTDA
Av Alexandre de Morais
Nº1033 - Pq Amazônia
Cep 74 840-300

GOIÂNIA-GO



Universidade Pitágoras Unopar

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana

Brasileiro(a), natural de Goiânia-GO nascido(a) em 19/01/1987, portador do RG: 4611643 DGPC/GO-GO CPF: 01662863110 concluiu o curso de MBA em Administração Hospitalar - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 13 de julho de 2021

Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios

Histórico escolar: Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana
 Período de realização: 12/01/2021 a 13/07/2021, Carga horária: 360 horas.
 Polo/Unidade: Polo Unopar Goiânia (Setor Negro de Lima)

2366184

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Liderança	Regis Garcia	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Negociação e marketing empresarial	Emerson Carlos Gomes	Especialista	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Estratégia executiva	Regis Garcia	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Auditoria hospitalar	Thais Stefane	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Gestão da qualidade e acreditação hospitalar	Ana Paula Keller de Matos	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Fundamentos de administração geral e hospitalar	Luiz Antonio Gentile Junior	Especialista	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Gestão da cadeia de suprimentos e resíduos de saúde	Aline Teotonio Rodrigues	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Aspectos legais e normatizações em saúde	Aline Teotonio Rodrigues	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Gestão de informações em serviços hospitalares	Fernanda Maria de Miranda	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 46138 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 13 de julho de 2021.

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse <https://kroton.platosedu.io/docs/validar>
 código: 298.298.d6425076050c8a330105c4984fe9f447905d75890
 d5ac64517d0d45bf1281737

Assinado digitalmente por:
 Isadora Ferreira Costa Faria
 Rosinalva Alves Goncalves
 Data: 13/07/2021 16:04:42 (Horário de Brasília)

